

**ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)**

**Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sequência do resultado do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de estagiário na carreira técnica superior - área de engenharia civil, determinei a celebração de contrato administrativo de provimento, com o candidato Carlos Alberto Mendes Corte-Real e Silva, conforme previsto no artigo 15.º , n.º 2, alínea c) do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, tendo em vista a frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior

1 de Setembro de 2005. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.